

HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS

Análise de Contexto

Campanha:
**JUVENTUDE
MARCADA
PARA VIVER**

 OBSERVATÓRIO
DE FAVELAS

espoCC
Escuela Especial de Comunicación Política - EEP

I. APRESENTAÇÃO

A presente análise de contexto é resultado do processo de aprendizado e trocas entre alunos e professores da Escola Popular de Comunicação Crítica, projeto financiado pela Petrobras e desenvolvido pelo Observatório de Favelas. É parte integrante das matérias de Planejamento e Comunicação e Informação de Marketing, lideradas pelos professores Fred Tavares, Monica Esteves e Luis Henrique Nascimento – com a colaboração decisiva dos coordenadores do Observatório Jailson de Souza e Raquel Villadino.

A Análise de Contexto visa entender os mecanismos que produzem esses homicídios, contribuindo assim para o desenvolvimento da campanha de comunicação “Juventude Marcada Para Viver”, que é o trabalho de conclusão de curso coletivo das turmas 2012 da ESPOCC, a ser lançada em fevereiro de 2013. A campanha está idealizada para estender-se para as turmas de 2013 e 14, fazendo parte de um programa permanente de enfrentamento dos homicídios da juventude negra do Observatório e seus parceiros.

Portanto, não se trata de um trabalho formalmente acadêmico e consolidado. Ao contrário, é um documento permanentemente aberto para acréscimos e correções. Tão pouco representa os posicionamentos institucionais do Observatório de Favelas sobre a temática.

Sua apresentação nas Oficinas de Comunicação do Participatório é uma contribuição do nosso coletivo de jovens para o melhor entendimento e apropriação de dados relativos a esses homicídios.

Tamo junto!

Coordenação Geral

Jailson de Sousa e Silva

Coordenação Executiva

Luis Henrique Nascimento

Coordenação Pedagógica

Rita Afonso

Camila Sousa Santos

Pesquisadores

Estudantes do curso de Publicidade Afirmativa da Escola Popular de Comunicação Crítica (ESPOCC) do ano de 2012

Edição

Mônica Rodrigues

Revisão Ortográfica

Thiago Diniz

Revisão Final

Raquel Willadino

Projeto gráfico e diagramação

Renato Cafuzo



A HIERARQUIZAÇÃO DA VIDA:

Naturalização das mortes de jovens negros e pobres

O debate sobre a violência no Brasil

Os dados estatísticos de mortalidade por homicídios vêm ocupando destaque nas discussões sobre violência no Brasil. O tema tem sido foco de análises e debates de instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e da sociedade em geral, que procuram refletir sobre este fenômeno que vem tirando vidas de brasileiros cada vez mais cedo.

A partir da noção dos direitos humanos, Silva e Carneiro (2009) afirmam a violência como a violação dos direitos civis – vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto; políticos – o direito de votar e ser votado, a participação política; sociais – habitação, saúde, educação, segurança; econômicos – emprego e salário, e culturais – manter e manifestar sua própria cultura. Portanto, a violência se expressa na brutalidade da vida, na pobreza e na marginalização de um ou mais grupos sociais. Entretanto, a violência que ocupa espaço na agenda nacional está relacionada principalmente aos altos índices de mortalidade violenta, que inclui os homicídios e outras violências letais, como suicídios e mortes em acidentes de transporte.

Para os autores, a preocupação com a violência deveria ir além da brutalidade que se encerra na morte; deveria ser apreendida também no desrespeito, na negação, na violação, na “coisificação”, na humilhação e na discriminação. Desta forma, se propõem a discutir a violência também sobre a perspectiva de raça, utilizando o conceito como uma categoria socialmente construída, que é empregada para informar como determinadas características físicas (cor da pele, textura de cabelos, formato de lábios

e nariz) e também manifestações culturais, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Assim, a noção de raça que ainda permeia o imaginário social brasileiro, tem sido utilizada para excluir ou alocar indivíduos em determinadas posições na estrutura social e também para deixá-los viver ou morrer.

O debate sobre a violência no Brasil

Ainda de acordo com Silva e Carneiro (2009), a denúncia da participação desproporcional de negros como vítimas de homicídios não é assunto recente. “Hoje, constata-se um fato que o movimento negro denuncia há décadas: negros são os mais vulneráveis à violência, particularmente a letal, mas a desvalorização de sua vida é um fato sobre o qual pouco ou nada se discute. A preponderância de negros nas taxas de homicídios e a perda de vida de jovens negros em fase criativa, produtiva e reprodutiva não têm recebido o devido destaque na discussão sobre a mortalidade juvenil brasileira. Tal indiferença reafirma a situação de marginalidade, pobreza e opressão a que está submetida esta parcela da população. Um grande contingente humano que integra o grupo dos que se encontram tradicionalmente sem acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade, estando irremediavelmente exposto à violência”.

Portanto, para compreendermos a participação desproporcional da população negra entre as vítimas da violência letal no Brasil e sua expressiva presença no sistema prisional, os autores destacam a necessidade de discutir sua constituição como o principal

alvo de integrantes das forças policiais brasileiras, que tem suas raízes históricas na colonização e na escravidão.

Ao analisar as experiências de colonização da América Latina, Gomes (2009) identifica dois tipos de opressão dos colonizadores brancos no território: o roubo das terras indígenas e a apropriação do trabalho dos escravos negros importados da África para o continente. A consequência dessas opressões foi a constituição de dois grupos oprimidos na constituição dessas sociedades, nas quais o ideal do branco superior estava presente em sua constituição.

1.3. Violência, racismo e o Estado

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, que se estendeu no país por mais de 300 anos. Neste período, os seres humanos sequestrados do continente africano eram tidos como pessoas sem alma, objetos de fácil descarte. Este imaginário dos negros como “objetos” permitia a prática de uma série de violações à vida humana, onde o genocídio era uma prática comum e socialmente aceitável. Segundo Gonçalves (2011), a desumanidade do negro, propagada pelo catolicismo, foi decorrência do racismo etnocêntrico, criado pelos europeus ainda no século XV para justificar seus interesses de expansão e poder. Com o início do tráfico negreiro, usaram a ciência a favor do colonialismo e desenvolveram teorias de superioridade evolutiva, baseadas em diferenças biológicas, que deixaram marcas profundas nas sociedades que as usaram para justificar a escravidão (como a brasileira) e explicam porque os traços físicos característicos da população negra ainda estão ligados à percepção negativa historicamente construída.

Após a abolição da escravatura no Brasil, em 1888, os negros libertos passaram a ser chamados de homens de cor. Essa denominação, segundo Gomes (2009), carregava o estereótipo de inferioridade atribuída ao escravo e ao fenótipo, a aparência, que o caracteriza. O autor ressalta ainda a total falta de atenção por parte do Estado para a inserção dos recém-libertados no mercado de trabalho. Pelo contrário, afirma

que políticas diversas teriam contribuído para a sua marginalização na República proclamada no ano seguinte.

Ainda sob forte influência das teses de superioridade europeia, começa a ser colocado em prática o projeto de construção de uma nova nação brasileira que deveria ser melhorada através do “embranquecimento” da sociedade brasileira, limpando-a das impurezas da mestiçagem e aproximando-a do progresso, além de servir como um mecanismo para alijar os negros da sociedade.

Conforme Gonçalves (2011), “acreditava-se que, com o passar dos anos, marginalizada, inferiorizada, difamada e abandonada à própria sorte, a população negra desapareceria. Até mesmo o acesso à educação e a possibilidade de conseguir trabalho lhe foram negados, com o governo dando total prioridade à políticas que subsidiariam a vinda de mais de 3 milhões de imigrantes europeus para o Brasil”.

Cano et al. (2004) localizam ainda no século XIX a criação das forças policiais no Brasil com o objetivo de manter sobre controle, através da violência, os grupos excluídos na ordem urbana colonial e pós-colonial, começando pelos escravos e continuando com os libertos. Isto porque, ainda que na condição de “cidadão livre”, mas socialmente abandonado e à mercê de sua própria sorte, coube à antiga população escrava, desempregada ou sobrevivendo de serviços precários, ocupar os morros e periferias das cidades.

Vistos pelo Estado como marginais e perigosos, a única política desenvolvida no pós-abolição foi, segundo Silva e Carneiro (2009), a criminalização de ex-escravos que “vadiavam” pelas ruas sem trabalho ou terra, transformado-os nos principais alvos da repressão policial. Desta forma, o negro se tornou socialmente o principal suspeito e o mais perigoso no imaginário coletivo que orientava a política de segurança pública. No Código Penal, foi instituída em 1890 aquela que ficou conhecida como a “lei da vadiagem”: tornava crimes punidos com prisão a capoeira, a mendicância, a vadiagem e a prática de curandeirismo; e permitia que indivíduos a partir dos 9 anos de idade fossem condenados.

1.4. Racismo e ciência

No final do século XIX, o racismo etnocêntrico dá lugar à era do racismo científico, onde teorias racialistas são desenvolvidas em larga escala para comprovar a superioridade da raça branca. Neste período, surge a antropologia criminal que, de acordo com Silva e Carneiro (2009), tinha por objetivo demonstrar a relação entre as características físicas dos indivíduos, sua capacidade mental e suas propensões morais. Com base na frenologia (medição do crânio) e na antropometria (mensuração do corpo humano ou de suas partes), identificava o perfil do criminoso como: mandíbulas grandes, ossos da face salientes, pele escura, orelhas chapadas, braços compridos, rugas precoces, testa pequena e estreita.

No Brasil, os autores citam um dos introdutores da antropologia criminal no país que publicou em 1894 ensaios sobre a relação existente entre as raças humanas e o Código Penal, no qual defendeu a tese de que deveriam existir códigos penais distintos para raças diferentes e o estatuto jurídico do negro deveria ser o mesmo de uma criança.

Entretanto, ainda segundo os autores, esta pseudociência do final do século XIX começa a ser atacada logo no início do século XX. As teses defendidas pela antropometria e frenologia foram destruídas pelo desenvolvimento da pesquisa genética que, em caráter definitivo, decretou que há maior diversidade entre indivíduos pertencentes a um mesmo grupo étnico ou racial, do que as percebidas entre os indivíduos de grupos étnicos e raciais diferentes.

Com isto, Gomes (2009) afirma que a saída encontrada no Brasil foi a de “aceitar a idéia da diferença ontológica entre as raças sem a condenação à hibridação – à medida que o país, a essas alturas, encontrava-se irremediavelmente miscigenado. Utilizava-se, então, o modelo racial para explicar as diferenças e hierarquizar-la, mas pensando na viabilidade de uma nação mestiça”.

O ápice desta guinada é a ideia de democracia racial, na qual o Brasil é concebido como um país em que as mais diversas raças vivem em paz, sem preconceito, miscigenando-se e construindo um país mestiço. De acordo com o autor, esta visão de um país miscigenado

física e culturalmente, no qual o conflito não tem destaque, consolidou-se entre as décadas de 30 e 40, tendo seu auge no trabalho de Gilberto Freyre publicado em 1933, Casa Grande & Senzala, que consolida a imagem de convivência racial pacífica e idílica, um país onde se vive pacificamente independente de sua origem.

Nesta visão, Gomes (2009) afirma que, para os pesquisadores da época que estudavam o Brasil, especialmente os norte-americanos que tinham uma experiência completamente diferente, a conclusão a que poderiam chegar – corroborada pela existência, em pequena escala, de negros e pardos nos estratos mais altos da sociedade brasileira – era a ausência de barreiras raciais no Brasil, com a possibilidade de mudança da condição de inferioridade dos negros que estaria ligada apenas ao passado escravista. Porém, para o autor, o modelo racial brasileiro simplesmente adapta-se a este novo contexto, elaborando um novo mecanismo para a manutenção da inferioridade dos negros: na ausência de mecanismos legais de discriminação, o discurso da democracia racial seria uma máscara da discriminação racial brasileira, uma ideologia que naturalizaria as desigualdades entre brancos e negros e afastaria o tema da agenda política do Estado.

Em 1965, Florestan Fernandes aponta o caráter mítico do discurso da democracia racial brasileira, classificando-o como um discurso de dominação política usado para desmobilizar a comunidade e o Movimento Negro. A idéia de mito relaciona-se com a ideologia, uma construção social para garantir a dominação inscrita na sociedade, naturalizando processos socialmente construídos e cuja consequência seria a manutenção do preconceito racial e da discriminação.

Apesar disto, corroborando a opinião de Gomes (2009), Gonçalves (2011) afirma que a teoria da miscigenação acabou criando o mito da democracia racial, que ainda hoje é um dos mitos mais prejudiciais à luta contra o racismo no Brasil e que, durante décadas, vem impedindo o Brasil de se tornar um país

realmente democrático – com tratamento e oportunidades iguais para todos – ao negar reconhecimento a um problema que atinge mais da metade da nossa população.

1.5. Racismo no Brasil atual

Por outro lado, se hoje já se admite que o Brasil é um país racista, é preciso admitir também que nossos pensamentos e atitudes são condicionados por essa cultura e ideologia racistas, pois crescemos introjetando e reproduzindo o que já está estabelecido socialmente. Desta forma, o racismo volta a habitar e alimentar o inconsciente coletivo, que trata de reproduzi-lo de uma geração para outra, tornando-o cada vez mais insidioso, difícil de provar e combater.

A autora complementa: “Diante de tantos anos de negação e silêncio, é preciso começar a entender que os preconceitos, como o racismo, são produtos da cultura na qual estão inseridos, e como tais, adaptam-se às condições de manifestação aceitáveis e estabelecidas pela sociedade, manifestando-se às claras ou de forma velada e simbólica. É por isso que apenas a razão, que nos levou a criar leis que criminalizam atitudes racistas e algumas ações afirmativas, não será suficiente para modificar o imaginário e as representações coletivas negativas que se tem do negro na nossa sociedade”.

Citando o antropólogo e professor Kabengele Munanga Gonçalves (2011) conclui: “considerando que esse imaginário e essas representações, em parte situados no inconsciente coletivo, possuem uma dimensão afetiva e emocional, dimensão onde brotam e são cultivadas as crenças, os estereótipos e os valores que codificam as atitudes, é preciso descobrir e inventar técnicas e linguagens capazes de superar os limites da pura razão e de tocar no imaginário e nas representações. Enfim, capazes de deixar aflorar os preconceitos escondidos na estrutura profunda do nosso psiquismo”.

De acordo com Silva e Carneiro (2009), ainda que contemporaneamente tenham sido demolidas as teorias que hierarquizavam racialmente os indivíduos e os marcos jurídicos enfatizem a igualdade de todos e tornam a prática do racismo crime, vale ressaltar que nada disso foi suficiente para desassociar o negro de estigmas e estereótipos, persistindo ainda no imaginário

social ideias e visões sobre a sua inferioridade na escala humana e, por conseguinte, a indiferença em relação ao seu destino. A morte, ou a violência a qual está submetida a população negra, não é percebida como um problema a ser enfrentado ou mesmo debatido em foro nacional.

Citando Chauí, a autora conclui que, de fato, a violência real desta população é ocultada por vários dispositivos: dispositivo jurídico, que localiza a violência apenas no crime contra a propriedade e contra a vida; dispositivo sociológico, que considera a violência um momento de anomalia social, isso é, como um momento no qual grupos sociais “atrasados” ou “arcaicos” entram em contato com grupos sociais “modernos” e, por sentirem-se “desadaptados”, tornam-se violentos; dispositivo de exclusão, isto é, a distinção entre um “nós brasileiros não-violentos” e um “eles violentos” que, por serem “atrasados” e deserdados socialmente, empregam a força contra a propriedade e a vida dos primeiros; e dispositivo de distinção entre o essencial e o acidental: por essência, a sociedade brasileira não seria violenta e, portanto, a violência é apenas um acidente na superfície social sem tocar em seu fundo essencialmente não-violento – o que justificaria o fato de os meios de comunicação se referirem à violência com palavras como “surto”, “onda” ou “epidemia”, termos que indicam algo passageiro e acidental.

Ainda nesse sentido Barbosa (1998) afirma que: “Os fatores macrosociais, instituídos pelas condições históricas, estrutura econômica, política, social, cultural e códigos legais, permeados pelo racismo, em distintos contextos históricos, condicionaram a vida da população negra (...) e criaram condições adversas que impactam, de modo diferenciado, o perfil de mortalidade desta população”.

2. A falta de sensibilização da sociedade e do governo

A partir do exposto anteriormente, podemos perceber que as dinâmicas da hierarquização da vida estão relacionadas a questões culturais. Como todos os valores culturais são construídos socialmente em alguma época específica da humanidade e com algum determinado objetivo,

estes, são reconstruídos constantemente para se adaptarem às mudanças do contexto social no qual se apoiam de forma a garantirem a sua continuidade enquanto servirem aos interesses daqueles que os criaram. Fica claro o porquê de em nossa sociedade, algumas vidas ainda serem vistas como valendo mais que outras. Por outro lado, por serem culturais, estes valores são sempre passíveis de mudanças, desde que a sociedade passe a entender que eles já não são mais úteis e necessários aos seus interesses.

Porém, até que essas mudanças venham, a sociedade continuará contribuindo para a mortalidade desta parcela da população brasileira, direta ou indiretamente, por agir ou por se calar – seja por medo, por falta de informação ou por não se importar, achando que não vivem nesta realidade e, por isso, não faz diferença se a situação mudar ou não.

Por mais que já haja na sociedade brasileira um número significativo de pessoas se mobilizando e buscando mudar esta realidade, ainda é notório que há um número alarmante que prefere omitir sua opinião ou seu sentimento diante do quadro em que nos encontramos e simplesmente não agem de nenhuma forma, justificando-se pelo medo de ser incluído nas estatísticas criminais, mantendo-se, dessa maneira, à beira de uma situação de genocídio similar a da época da escravidão. Ou seja, uma grande parte da nossa sociedade continua a tratar os jovens negros como seres-objeto, para os quais a morte é natural e a vida tem curto prazo de validade, sem se comprometer ou mesmo sem se importar com isso.

Complementando, Hagen e Griza (2011) ressaltam que, ao senso comum, algumas destas vítimas aparecem até como “merecedoras” de suas mortes, como no caso das pessoas em posições sociais muito frágeis, com quase nenhum vínculo familiar ou social – como os mendigos, os jovens e crianças moradores das ruas. O que acontece com elas não desperta interesse da imprensa, das pessoas em geral e até mesmo da própria polícia, muitas vezes. Socialmente, é como se já estivessem mortas, pois são lembradas apenas como problemas a serem resolvidos, tirados da vista do público.

3. As defasagens na compreensão sobre o racismo no Brasil e o Programa de Redução da Violência Letal (PRVL)

Neste contexto, outro importante fator que contribui para a manutenção do atual estado das coisas e para a falta de sensibilização da sociedade e dos governos para o problema é a precariedade de dados e informações precisas a respeito de tema, fato já identificado por diversos autores, entre eles o UNICEF.

Ao organizar em 2005 uma consulta nacional sobre ações para reduzir a violência contra crianças e adolescentes, o UNICEF identificou problemas relevantes, entre eles a escassez de informações sobre a violência e a falta de confiabilidade dos poucos dados disponíveis. Diante deste quadro, o UNICEF uniu-se ao Observatório de Favelas, à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) para propor soluções e para a implementação do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL).

Entre as prioridades do Programa está o fomento à pesquisa, pois considera que a compreensão do fenômeno da letalidade é essencial para dar maior visibilidade ao tema e conduzir à formulação de uma política nacional para a redução das mortes violentas de crianças e adolescentes. Desta forma, um dos principais produtos criados pelo Programa foi o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), lançado em 2009 com o objetivo de mensurar o número de adolescentes assassinados e permitir a estimativa de homicídios ao longo de um período de sete anos, utilizando para isso os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde em seu Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/ Datasus). O estudo apresenta ainda uma análise de riscos relativos segundo determinados recortes de idade, raça, gênero, entre outros, e se constituiu numa estratégia de sensibilização e mobilização dos gestores públicos para a criação de políticas públicas que enfrentem de forma efetiva esse grave problema.

De acordo com o PRVL, existem atualmente no Brasil apenas duas fontes oficiais sobre homicídios, ambas resultantes de procedimentos administrativos que devem ser efetuados quando um homicídio é registrado, mas que ainda apresentam alguns problemas operacionais e/ou metodológicos para a coleta, armazenamento e divulgação dos dados. Estas fontes são: as estatísticas de mortalidade do SIM/ Datasus, com base nas Declarações de Óbito (DO); e os Boletins ou Registros de Ocorrência das autoridades policiais. Em alguns estados, os órgãos de Saúde e a Polícia Civil possuem também bancos de dados sobre as vítimas de homicídio.

Neste sentido, Hagen e Griza (2011) destacam que, além das estatísticas oficiais, pesquisas qualitativas também são necessárias porque nos permitem apreender mais dimensões do fenômeno, procurando reconstruir o quadro mais detalhado em que ocorrem os homicídios. Além disso, outros estudos de cunho quantitativo seriam ainda importantes para podermos detectar as tendências do homicídio, no sentido de aumento ou diminuição de sua ocorrência, espaços geográficos de concentração, grupos populacionais mais atingidos e principais autores. Entretanto, segundo as autoras, apesar de interessantes, os estudos relacionados aos autores dos crimes seriam ainda mais difíceis de realizar devido à realidade brasileira de baixo índice de esclarecimento dos homicídios que impede a identificação dos mesmos.

4. Homicídios no Brasil – Mapa da Violência

O Mapa da Violência vem sendo elaborado pelo Instituto Sangari desde 1998, praticamente um por ano, utilizando como base informações do IBGE e do DATASUS do Ministério da Saúde (que engloba o SIM – Subsistema de Informação sobre Mortalidade, as Declarações de Óbito e os Dados sobre Mortalidade de Residentes).

O Mapa não pretende realizar um diagnóstico das causas da violência no Brasil, tratando apenas da violência letal, isto é, da violência em seu grau extremo, que representa a ponta visível do iceberg da modernidade de nossas relações sociais.

Diferentemente das mortes por causas endógenas, que remetem a uma deterioração da saúde causada por algum tipo de enfermidade ou doença, nos casos de violência letal, a morte é resultado de uma intervenção humana, ou seja, resultado de alguma ação dos indivíduos, seja contra si (no caso dos suicídios), seja pela intervenção intencional ou não de outras pessoas.

Se cada uma dessas mortes tem sua história individual, seu conjunto de determinantes e causas diferentes e específicas para cada caso, irreduzíveis em sua diversidade e compreensíveis só a partir de seu contexto específico, sociologicamente falando temos que perceber sua regularidade e constância. E são essas regularidades que nos possibilitam inferir que, longe de ser resultado de decisões individuais tomadas por indivíduos isolados, estamos perante fenômenos de natureza social, produto de conjuntos de determinantes que se originam na convivência dos grupos e nas estruturas da sociedade.

Para uma melhor visão e compreensão do problema da violência urbana, especificamente a que resulta em mortes por homicídio, o Mapa da Violência também investiga o fenômeno do ponto de vista de diferentes segmentos etários e sociais, como junto às populações de jovens, mulheres e negros. Recortes como esses favorecem uma visão mais profunda e, por isso mesmo, mais crítica da violência homicida

4.1. Histórico dos Homicídios

Mapa da Violência 2012

De acordo com o Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011), no histórico de 30 anos apresentado na tabela abaixo, podemos ver que o Brasil passou de 13.910 homicídios em 1980 para 49.932 em 2010, um aumento de 259% equivalente a 4,4% de crescimento ao ano. No total desses 30 anos o país já ultrapassou a casa de um milhão de vítimas de homicídio.

Tomando como base os dados do relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada, apresentados na tabela a seguir, podemos ver que a média anual de mortes por homicídio no Brasil supera (em alguns casos de forma avassaladora) o número de vítimas em muitos e conhecidos enfrentamentos armados no mundo.

E esses números não podem ser atribuídos às dimensões continentais do Brasil. Países com número de habitantes semelhante, como Paquistão, com 185 milhões de habitantes, têm números absolutos e taxas bem menores que os nossos.

Diminuição das taxas de homicídios a partir de 2003

À primeira vista, diríamos que pouca coisa mudou. Na virada do século tínhamos quase as mesmas taxas de homicídio que nos dias de hoje: pouco mais de 26 homicídios por 100 mil habitantes.

Por outro lado, observa-se uma quebra na série histórica a partir de 2003. Entre 2003 e 2010, o crescimento foi negativo: 1,4% aa[a]. Mais ainda, as quedas foram significativas só nos anos 2004 e 2005. A partir dessa data, os quantitativos apresentam oscilações, aumentando um ano, caindo outro, o que denota uma situação de equilíbrio instável (decorrente de vários fatores concomitantes e complexos, como: políticas de desarmamento, planos e recursos federais, estratégias de enfrentamento de alguns Estados e mudanças no processo de migração).

Declínio instável nas taxas de homicídios

Mas isso já é motivo de um sentimento ambivalente. Por um lado, otimismo: conseguiu-se estancar a pesada espiral de violência que vinha acontecendo no país; por outro lado, também pessimismo: nossas taxas ainda são muito elevadas e preocupantes, considerando a nossa própria realidade e a do mundo que nos rodeia, e não estamos conseguindo fazê-las cair.

Porém, essa estagnação (semelhança numérica) entre as datas é só aparente. Muita coisa parece ter mudado, apesar de as taxas permanecerem praticamente iguais.

Interiorização da violência letal

Na tabela a seguir, podemos ver estados que durante anos foram relativamente tranquilos, entram num processo acelerado de violência; outros, que tradicionalmente ocupavam posições de liderança no panorama nacional da violência, veem seus índices cair de forma significativa em alguns casos – como São Paulo e Rio de Janeiro.

Outro processo que acontece concomitante com o anterior, é o que chamamos de

interiorização, onde os pólos dinâmicos da violência se deslocam das capitais e/ou regiões metropolitanas rumo ao interior dos estados. Nesse contexto, a violência letal se torna uma realidade mais difusa, e, esse fato, foi corroborado pelo IPEA em pesquisa realizada em 2010 numa amostra nacional, onde os entrevistados eram perguntados sobre o grau de medo em relação a serem vítimas de assassinato, categorizando as respostas em muito medo, pouco medo e nenhum medo. O resultado é altamente preocupante, um sério alerta: 79% da população têm muito medo de ser assassinada; 18,8% pouco medo e só 10,2% manifestou ter nenhum medo.

Em outras palavras: só um em cada dez cidadãos não tem medo de ser assassinado. Oito em cada dez têm muito medo. Esse aumento da sensação é uma constante em todas as regiões do país, estando em toda parte.

4.2. Homicídios e Raça

Queda de homicídios da população branca e aumento de homicídios da população negra.

Apesar disto, dados do Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011) mostram diferenças significativas nos homicídios entre brancos e negros. Mesmo com grandes diferenças entre as Unidades Federadas, a tendência geral desde 2002 é: queda no número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números homicídios da população negra. A principal exceção é a Região Sul que, além de apresentar um número maior de brancos assassinados, continua apresentando aumento das mortes em ambos os segmentos.

Conforme a tabela a seguir, morreram por homicídio no Brasil em 2010 13.668 brancos e 33.264 negros – proporcionalmente, foram 139% mais negros que brancos, ou seja, bem acima do dobro.

4.3. Homicídios e Gênero

Já em relação ao gênero, diversos estudos, tanto nacionais quanto internacionais, alertam que as mortes por homicídios,

inclusive entre os jovens, são ocorrências marcadamente masculinas.

Os diversos Mapas da Violência, que vêm sendo elaborados desde 1998, confirmam esse fato. De acordo com o Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011), entre os 49.932 homicídios acontecidos em 2010, 45.617 vitimaram o sexo masculino (91,4%) e 4.273 o feminino (8,6%). Historicamente, essas proporções praticamente não mudam de um ano para outro.

4.4. Homicídios e Faixa Etária

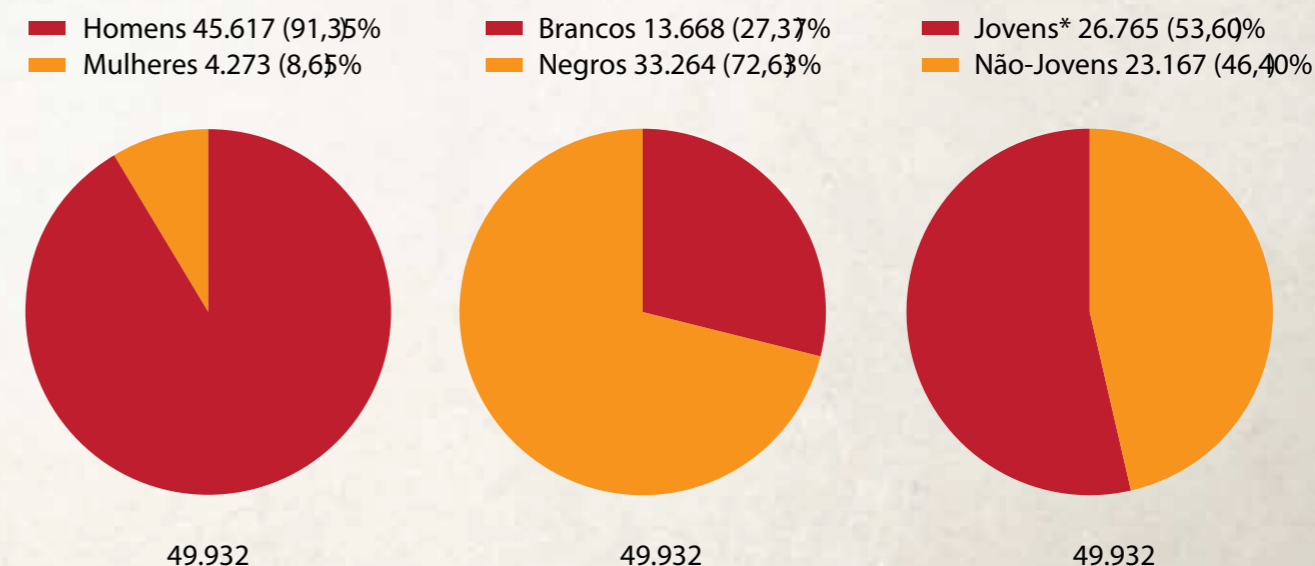
No que diz respeito à idade, existe um bom número de estudos e um alto nível de consciência pública sobre a elevada concentração dos homicídios na população jovem do país, embora, esse nível de consciência não tenha ainda sido traduzido em políticas de enfrentamento que consigam reverter o quadro atual.

Pelo contrário, o Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011) demonstra que a vitimização juvenil no país continua crescendo, o que é um claro indicador da insuficiência dessas políticas (tabela abaixo).

Já no gráfico a seguir, vemos que as taxas mais elevadas concentram-se na faixa dos 15 aos 24 anos (População Jovem) se estendendo, de forma também intensa, até os 29 anos. A partir dessa idade as taxas vão declinando progressivamente.

Ainda em relação aos jovens, comparando esta população com a não-jovem, o gráfico a seguir demonstra que em 2010 as mortes por causas externas (violentas) atingiram 73,2% dos jovens brasileiros, já entre os não-jovens, essa proporção não chega a alcançar 10%. Destes, 38,6% morreram por homicídios, ao passo que entre os não-jovens essa proporção é de apenas 2,9%.

Síntese dos Homicídios no Brasil em 2010



* Estimativa para 15 a 29 anos

5. Homicídios no Rio de Janeiro – Mapa da Violência

5.1. Histórico dos Homicídios

REGIÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*	Δ%
Norte	2.399	2.639	2.937	3.159	3.183	3.693	4.063	3.994	4.856	5.192	5.927	147,1
Nordeste	9.216	10.563	10.947	11.848	11.546	12.962	14.394	15.428	17.059	17.885	18.073	96,1
Sudeste	26.473	26.913	27.431	27.205	24.478	21.633	21.217	18.535	17.330	17.110	15.237	-42,4
Sul	3.851	4.347	4.704	5.078	5.408	5.612	5.715	5.918	6.609	6.724	6.454	67,6
C.Oeste	3.421	3.481	3.676	3.753	3.759	3.678	3.756	3.832	4.259	4.523	4.241	24,0
BRASIL	45.360	47.943	49.695	51.043	48.374	47.578	49.145	47.707	50.113	51.434	49.932	10,1

De acordo com o Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011), a Região Sudeste é a única do país a apresentar queda nos números de homicídios entre 2000 e 2010, conforme tabela a seguir.

Tabela 2.1.3. Número de Homicídios por Região. Brasil. 2000/2010*

Estado	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*	Δ%
ES	1.449	1.472	1.639	1.640	1.630	1.600	1.774	1.885	1.948	1.996	1.761	21,5
MG	2.056	2.344	2.977	3.822	4.241	4.208	4.155	4.103	3.869	3.714	3.538	72,1
RJ	7.337	7.352	8.321	7.840	7.391	7.098	7.122	6.313	5.395	5.074	4.193	-42,9
SP	15.631	15.745	14.494	13.903	11.216	8.727	8.166	6.234	6.118	6.326	5.745	-63,2
SUDESTE	26.473	26.913	27.431	27.205	24.478	21.633	21.217	18.535	17.330	17.110	15.237	-42,4

Fonte: SIM/SVS/MS. *2010: dados preliminares

Já entre os estados da Região Sudeste, Minas Gerais se destaca pelo aumento expressivo de homicídios no período (72,1%); e São Paulo (-63,2) e Rio de Janeiro (-42,9) pela sua também expressiva redução.

Tabela 2.1.3. Número de Homicídios por Estado da Região Sudeste. 2000/2010*

Taxas C+RM		Taxas Interior		Crescimento %	Diferencial	
2000	2010*	2000	2010*		C + RM	Interior
56,7	26,7	34,3	25,0	-52,9	-27,3	25,7

Entre todos os estados do Brasil, o Rio de Janeiro ocupava em 2010 a 17ª posição em Taxa de Homicídio por 100 mil habitantes, em contraposição à 2ª posição que ocupava em 2000. Já entre as capitais, o Rio de Janeiro passou do 6º lugar em 2000 para o 23º em 2010.

No que diz respeito à evolução das Taxas de Homicídios por 100 mil habitantes no Rio de Janeiro por área entre 2000 e 2010 percebemos, com base na tabela a seguir, que as mesmas tiveram uma redução bem mais expressiva

na Capital e Região Metropolitana do que no Interior do Estado.

Tabela 2.3.2.4. Crescimento das taxas de homicídio (em 100 mil) no RJ por área. 2000-2010*

5.2. Homicídios e Raça no Sudeste

No que tange à classificação por raça ou cor das certidões de óbito, a Região Sudeste mais uma vez se destaca entre as regiões do país, sendo a única que vem apresentando queda expressiva e sistemática do número de homicídios entre 2002

e 2010, tanto de brancos quanto de negros, mas isso se dá apenas nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Verificamos ainda que o Rio de Janeiro não segue a tendência geral dos outros estados de

queda no número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números da população negra desde 2002.

	População	Período	Diferença %
Branco	2002 – 2.863	2006 – 2.263	-17,5
	2006 – 2.263	2010 – 1.344	-43,1
Negro	2002 – 2.863	2010 – 1.344	-53,1
	2002 – 4.907	2006 – 4.417	-10,0
	2006 – 4.417	2010 – 2.638	-40,3
	2002 – 4.907	2010 – 2.638	-46,2

Apesar disto, o índice de vitimização da população negra em relação à branca ainda é 112,2: mais que o dobro e bem maior que a de São Paulo.

5.3. Homicídios e Gênero no Rio de Janeiro

Como já visto, as taxas de homicídios no Brasil em 2010 se mantêm próximas à média da última década e fortemente concentradas no sexo masculino – 91,4%, contra apenas 8,6% do sexo feminino.

Já os dados desagregados pelas Unidades Federadas, apresentados na tabela abaixo, demonstram um panorama mais heterogêneo entre os Estados no que se refere às taxas de homicídios femininas para cada 100 mil mulheres, com a maior taxa ficando com o Espírito Santo (9,4) e a menor com o Piauí (2,6). Neste contexto, o Rio de Janeiro fica na 25ª posição, bem

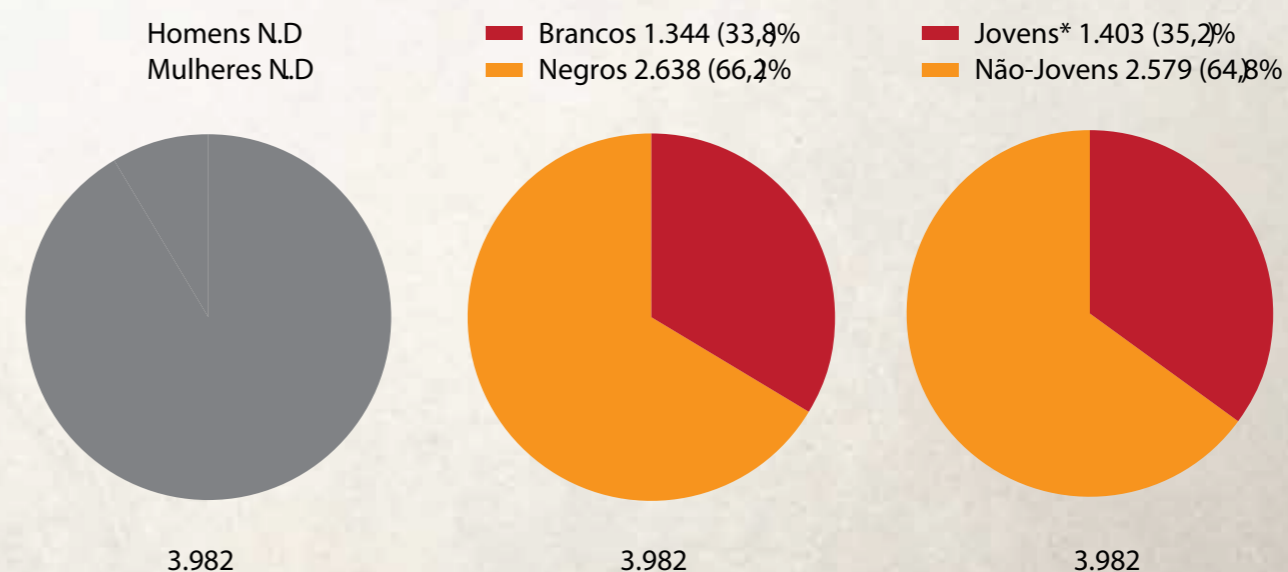
abaixo da taxa média destes dois estados (7,5), o que significa que a proporção de vítimas masculinas está acima da média nacional.

5.4. Homicídios e Faixa Etária no Rio de Janeiro

Em 2010, no Rio de Janeiro, o número absoluto de homicídios de jovens entre 15 e 24 anos é de 1.403, representando 35,2% do total de 3.982 homicídios do Estado.

Entretanto, não foram encontrados no Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2011) dados específicos para o Rio de Janeiro que permitissem a inclusão, no cálculo final, da faixa etária de 24 a 29 anos.

Síntese dos Homicídios de jovens entre 15 e 24 anos no Rio de Janeiro em 2010



* Apenas entre 15 e 24 anos.

5.5. Homicídios no Rio de Janeiro – Polícia Civil

A pesquisa em questão busca construir as mesmas taxas por 100 mil habitantes de homicídios, mas utilizando os dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro ao invés dos dados do Ministério da Saúde utilizados no Mapa da Violência.

Segundo Dirk (2011), a utilização de informações policiais pode contribuir para a identificação de padrões criminais, bem como auxiliar no processo de produção de estratégias preventivas, além de gerar modelos de controle sobre o trabalho da polícia.

6. Três passos para os dados virarem informação

De acordo com o autor, desde a ocorrência do evento até sua chegada na Delegacia e posterior divulgação, muitos caminhos e descaminhos são percorridos pelo dado até este virar informação. Este fluxo da informação pode ser resumido em três dimensões distintas, porém dependentes umas das outras, que são: a dimensão dos Acontecimentos; a dimensão do Acionamento das Instituições; e a dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência.

A primeira dimensão é a dos Acontecimentos, ou seja, das ocorrências de eventos que, por sua natureza, deveriam ser levados ao conhecimento da polícia. Esta dimensão abrange os eventos e as subnotificações, estas últimas contidas nos eventos. Quando um determinado evento ocorre, ele pode, por suas características, virar uma subnotificação e, com ou sem conhecimento das autoridades, tal evento pode não ser registrado em uma Delegacia de Polícia.

No primeiro caso, o caminho será chamado de subnotificação desconhecida, pois nenhum dos agentes da segurança pública tomou conhecimento do fato, ou ainda, o evento ocorreu e não houve nenhum acionamento institucional.

Na segunda dimensão, chamada de Acionamento das Instituições, entram em cena as Polícias e/ou a Guarda Municipal, porém isto não garante que o fato será registrado. A subnotificação conhecida ocorre quando o

evento, mesmo chegando ao conhecimento das instituições, não é registrado porque os seus funcionários não se propuseram a fazê-lo. Também ocorre quando os envolvidos, por vontade própria, não querem fazer o registro na Delegacia de Polícia.

Acionamento das instituições

Desta forma, na primeira dimensão, a subnotificação é composta por subnotificações desconhecidas dos agentes da segurança pública e por subnotificações conhecidas por tais agentes, pois chegaram a ter algum contato como o evento e, por circunstâncias diversas, não registraram o acontecido. Já na segunda dimensão, a subnotificação é sempre conhecida, mesmo que não seja registrada por algum motivo.

Fluxo dos Registros de Ocorrência

Se tudo corre como o previsto, ao chegar na Delegacia o evento é registrado e a ocorrência segue para a terceira dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência. Este documento segue para o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal (GEPDL), por meio eletrônico ou por malote e o GEPDL aciona o Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão responsável pela análise e divulgação dos dados policiais. Além de dar publicidade aos dados, o ISP produz os relatórios internos para subsidiar ações de polícia, bem como atende às diversas demandas da Secretaria de Segurança, dos responsáveis pelo policiamento preventivo e estratégico, de pesquisadores, da mídia e da sociedade civil.

2002: Ápice e declínio das taxas de homicídio respectivamente

Dirk (2011) afirma que o caminho da informação para se consolidar como estatística oficial é complexo. Esta complexidade se dá da primeira à última dimensão e demonstra que nas estatísticas oficiais não constam as ocorrências relegadas à subnotificação.

Os dados registrados entre 2001 e 2011 apresentados a seguir nos permitem constatar que, em 11 anos, morreram 65.742 pessoas vítimas de homicídio doloso no Estado do Rio de Janeiro, número maior que as populações de boa parte das cidades brasileiras e maior que 58 das 92 cidades fluminenses, em estimativas do ano de 2008.

Considerando a variação anual de vítimas de

homicídio doloso de 2001 a 2011, observa-se que o ano de 2011 apresentou o menor número de mortes (Gráfico 1). A série histórica demonstra que a incidência de homicídio teve seu ápice em 2002, com um total de 6.885 vítimas. A partir de então, verifica-se uma discreta tendência de queda nos homicídios, que sofreu interrupções em 2005 e 2009. Do ano 2001 para 2011, a redução percentual foi de 30,6%, com menos 1.884 vítimas. Já entre 2010 e 2011 ocorreu redução percentual de 10,2%, com menos 488 mortes por homicídio. Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

7. Homicídios por Arma de Fogo

O mesmo ocorreu com o homicídio provocado por arma de fogo (PAF), que também registrou seu menor número de vítimas no ano de 2011, considerando todos os anos desde 2001 (Gráfico 2). O ano de 2002 apresentou o maior número de toda série histórica, com 5.723 vítimas. Desde então, o número de mortes veio apresentando tendência de queda, interrompida em 2005 e 2009. Do ano 2001 para 2011 houve uma redução percentual de 41,1%, o que significou menos 2.082 vítimas, e de 2010 para 2011 houve redução de 13,4%, ou seja, menos 463 pessoas mortas por arma de fogo. De acordo com Dirk (2011), as armas de fogo contribuem para o crescimento do número de vítimas letais, o que é agravado com o tráfico e o comércio ilegal de armas que têm subsidiado o aumento das mortes por causas externas. A mudança no padrão de criminalidade que se consolidou e se expandiu no Rio de Janeiro nos anos 80 – com a expansão do tráfico de drogas (especialmente de cocaína e, mais recentemente, do crack) e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição – contribuiu largamente para o avanço das mortes intencionais por arma de fogo.

Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

8. Autos de resistência

Na mensuração dos homicídios de uma região, o autor afirma que não devem ser analisados somente os registros caracterizados

como homicídios dolosos. É importante que se observem também os homicídios provenientes de autos de resistência e as tentativas de homicídio, que funcionam como um “termômetro” para o total dos homicídios reais e potenciais.

No que diz respeito ao número de mortes por autos de resistência no Estado do Rio de Janeiro (Gráfico 3), podemos constatar um crescimento acentuado entre 2001 e 2003, com um período de instabilidade entre 2004 e 2007 e, a partir deste ano, verifica-se uma tendência decrescente.

Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br Já ao analisarmos os homicídios tentados (Gráfico 4), podemos perceber um certo equilíbrio numérico em todo o período, com oscilações sutis entre os anos.

Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro www.isp.rj.gov.br

9. O perfil das vítimas

Segundo Dirk (2011), para analisar perfis da população vítimas de homicídio doloso são necessárias determinadas variáveis-chaves que constam dos registros de ocorrência da Polícia Civil. Porém, as mesmas devem estar corretamente preenchidas para que os resultados finais não sejam prejudicados pela falta de informações referentes às vítimas no que tange ao sexo, cor e idade.

Conhecer quais grupos populacionais estão mais expostos ao homicídio doloso é mais um passo necessário no entendimento da violência letal que aflige o estado do Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos, podendo contribuir para formulação de políticas públicas de segurança focadas em tais grupos na tentativa de redução das incidências de vitimização por causas externas.

Entretanto, com a mudança da metodologia adotada pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro para o registro das ocorrências a partir de 2009, estes dados se tornaram indisponíveis. Desta forma, as informações apresentadas a seguir abrangem apenas o ano de 2008.

9.1. Sexo

Conforme gráfico abaixo, a maioria das vítimas de homicídios de 2008 são homens, chegando a 84,3% do total. As mulheres somaram 7,1% e uma parcela de 8,6% dos registros não continham a identificação do sexo da vítima (os dois principais motivos apresentados pelo autor para esta parcela de não-informação da variável sexo nesses registros de ocorrência são: corpo encontrado está em estágio avançado de decomposição biológica, o que torna, em primeira instância, a identificação do sexo da vítima mais difícil; e descaso de uma parcela de agentes da Polícia Civil, que preenchem os registros de ocorrência).

Ao descartarmos os registros em que não consta o sexo, o percentual de participação dos homens sobe para 92,3% e o das mulheres para 7,7%. Percebe-se, portanto, que os homens estão muito mais expostos à violência letal por homicídio do que as mulheres.

Tendo em vista que a população do estado do Rio de Janeiro se distribui, mais ou menos, em partes iguais segundo os sexos, temos uma taxa de vitimização masculina muito maior que a feminina.

Para uma população estimada em 16.452.615 de pessoas (em julho de 2008), a taxa anual de vitimização masculina fica na ordem de 59 vítimas para cada grupo de 100 mil homens, aproximadamente; já a taxa anual de vitimização das mulheres é quase doze vezes menor, com aproximadamente 5 vítimas para grupos de 100 mil mulheres.

9.2. Cor

Do mesmo modo que as informações sobre sexo, as sobre a cor das vítimas apresenta um percentual de não informação que, neste caso, chega aos 12%, incorrendo nos mesmos tipos de problemas citados anteriormente.

Observando o Gráfico 8, percebe-se que os não-brancos (incluindo negros e pardos) apresentaram maior vitimização, com cerca de 60,9% do total de casos. Os classificados como brancos atingiram 27% e os classificados como outros somaram 0,1%.

Ao descartarmos os registros em que não consta o sexo, o percentual de participação

dos negros e pardos sobe para 69,2% e o dos brancos para 30,7%.

Entretanto, citando Cano e Ferreira (2004), o autor chama a atenção para certos problemas metodológicos neste tipo de comparação, que se somam ao problema já citado acima, relacionado à falta de preenchimento correto por parte dos policiais civis dos dados das vítimas. No que diz respeito à variável cor, o principal deles seria a dificuldade do brasileiro em classificar alguém como negro ou pardo em determinadas circunstâncias, uma vez que este tipo de classificação é culturalmente relacional no nosso país, sendo comum ouvir os policiais que preenchem os registros justificarem sua escolha pelo não preenchimento por temerem a acusação de que são racistas ou discriminam a pessoa que vai à Delegacia registrar uma queixa. Outro problema estaria relacionado ao fato de que “as taxas de homicídio para cada grupo racial partem de dados cuja categorização por cor é realizada de formas diferentes. Além dos policiais, a cor das vítimas da violência (o numerador) é escolhida, em alguns casos, pelo médico que preenche a certidão de óbito, ao passo que a cor da população geral (o denominador) provém da declaração do próprio entrevistado no Censo do IBGE”.

9.3. Idade

Nesta variável temos uma maior ausência de informações sobre a vítima, algo em torno de 38,5% do total, uma vez que depende de informações posteriores por nem sempre estarem disponíveis na hora do próprio registro de ocorrência.

Pelo Gráfico 9 a seguir, podemos identificar quatro grupos distintos: o grupo das crianças, de 0 a 14 anos, que representa apenas 1,1% do total de vítimas; o segundo grupo, formado pelos jovens de 15 a 34 anos, que representa o grupo de maior exposição ao risco, somando 67,6% do total de vítimas; o terceiro grupo, formado pelos adultos de 35 a 64 anos, que somaram 29,5% das vítimas; e o quarto grupo, formado pelos idosos com 65 anos ou mais, somando 1,8% do total.

Mesmo com 38,5% de não-informação nos dados de polícia retirados da amostra final,

foi possível observar que os jovens – na faixa etária de 20 a 24 anos (20,8%), seguida pela faixa que vai de 25 a 29 anos (19,1%) – foram as maiores vítimas deste tipo de fenômeno no estado do Rio de Janeiro, sofrendo os maiores efeitos da violência letal, ratificando os resultados de outros estudos que apontam para a maior vitimização dos jovens no Brasil e no Rio de Janeiro.

9.4. Localização Geográfica

Segundo a localização das ocorrências de homicídio doloso no Rio de Janeiro, o que se percebe por meio do Mapa 1 a seguir é que apenas três Regiões detêm a quase totalidade das ocorrências: as Regiões Metropolitana, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense somadas representaram 89,9% do total de vítimas; e as outras Regiões representaram 10,1% deste total.

Percebe-se ainda que, quanto mais nos afastamos dos grandes centros urbanos, menores são as incidências do delito. De acordo com Dirk (2011), isto delinea o fenômeno da violência letal como eminentemente urbano, concentrando o maior número de vítimas nos grandes centros, ratificando o já afirmado por outros autores.

Somente na Região Metropolitana ocorreram 77,4% de todos os homicídios dolosos registrados em Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro em 2008, o que representou 4.425 vítimas. Nesta região, apenas os municípios de Mesquita, Japeri, Seropédica, Guapimirim, Tanguá e Paracambi apresentaram um número de vítimas entre 1 e 50; já os municípios com maior incidência de vítimas foram: Rio de Janeiro, com 2.051 vítimas; Duque de Caxias, com 571 e São Gonçalo, com 440.

Conforme o Mapa 2, Campos dos Goytacazes (no Norte Fluminense) e Cabo Frio (nas Baixadas Litorâneas) são as únicas cidades fora da Região Metropolitana que estão entre os 101 e 350 homicídios dolosos no ano de 2008. Todas as outras cidades fora da Região Metropolitana, apresentaram número de vítimas entre 1 e 50 (a maior parte delas) e entre 51 e 100 – Macaé, Nova Friburgo,

Itaguaí, Volta Redonda e Angra dos Reis.[e] Considerando que a cidade do Rio de Janeiro apresentou 2.051 vítimas, concentrando quase metade dos homicídios dolosos da Região Metropolitana, a distribuição das mesmas merece destaque. Analisando o Mapa 3, percebemos que a maior parte destas vítimas (998) encontraram-se na Zona Oeste, o que representa 48,7% do total. Na Zona Norte ocorreram 892 homicídios dolosos, ou seja, 43,5% do total da cidade. A área do Centro contabilizou 109 mortos por homicídio ou 5,3%; e a Zona Sul teve 52 vítimas, o que equivaleu a aproximadamente 2,5% do total. Podemos perceber, portanto, que os homicídios concentraram-se na Zona Oeste e Zona Norte, juntas, responderam pela quase totalidade das ocorrências de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro – 92,2% do total de vítimas.

Pelo Mapa 4 é possível visualizar que os bairros de maior incidência de homicídios estão localizados na Zona Oeste, onde em apenas quatro bairros ocorreram 23,2% dos homicídios da cidade: Santa Cruz (141 vítimas – 6,9%); Campo Grande (138 vítimas – 6,7%); Bangu (110 vítimas – 5,4%); e Realengo (87 vítimas – 4,2%). Ainda na Zona Oeste, temos Paciência com 60 homicídios (2,9%) e Guaratiba com 47 homicídios (2,3%). Por outro lado, na Zona Oeste entendida socialmente como “nobre”, ou seja, nos bairros que comportam a classe média alta e os novos ricos – Barra da Tijuca, Joá e Recreio dos Bandeirantes – as incidências de homicídios dolosos ficaram entre 0% e 1%.

Outros três bairros com índices significativos foram: o Centro (41 vítimas – 2,0%), a Pavuna (50 vítimas – 2,4%) e a Penha (46 vítimas – 2,2%), estes dois últimos localizados na Zona Norte.

Na Zona Sul, todos os bairros obtiveram percentuais entre 0% e 1,0%, revelando as menores incidências do delito dentre todas as áreas da cidade.

Dos 160 bairros da cidade, 132 tiveram pelo menos uma vítima no ano de 2008 e, em apenas vinte, concentraram-se mais da metade (51,9%) das vítimas de homicídio doloso.

10. Homicídios no Brasil e o Índice de Homicídios na adolescência (IHA).

O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) é resultado do trabalho do Programa de Redução da Violência letal, desenvolvido em parceria entre a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República; o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF; o Observatório de Favelas; e o Laboratório de Análise da Violência – LAV/UERJ

10.1. O papel do IHA

De acordo com os autores, o IHA serve para estimar o risco de mortalidade por homicídio de adolescentes – entre 12 e 18 anos – que residem em um determinado território. Foi criado com o objetivo de exemplificar o impacto da violência letal neste grupo social de uma forma simples, sintética e que ajudasse na mobilização das sociedade em geral para a gravidade do problema. Paralelamente, pretende contribuir para o monitoramento do fenômeno no tempo e no espaço e para as avaliações de políticas públicas nesta área, tanto locais quanto estaduais e federais.

Considerando que o Brasil apresenta, historicamente, altos índices de violência letal contra adolescentes, particularmente os negros, do sexo masculino e moradores de favelas e periferias urbanas, bairros com altos índices de violência, com baixa escolaridade e renda per capita de até R\$140,00, as estimativas de risco do IHA abrangem as seguintes dimensões: sexo, cor ou raça, idade e meio utilizado (armas de fogo versus outros meios).

O Índice é calculado para todos os municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes”. O lançamento nacional do índice de homicídios na adolescência foi realizado no ano de 2009. Desde então, o IHA é atualizado e divulgado anualmente, incluindo uma análise de evolução desde 2005.

O último IHA, publicado em 2012, utiliza dados de 2008 e, portanto, será referido aqui como IHA 2008.

10.2. Mortes de Adolescentes

De acordo com o IHA 2008, considerando-se toda a população residente nos 266 municípios com mais de 100.000 habitantes, em 2008, o valor do IHA para o Brasil foi de 2,27 adolescentes entre 12 a 18 anos mortos por homicídio, para cada grupo de mil adolescentes.

Isto significa que cerca de 32.568 adolescentes serão assassinados no período de 2008 a 2014 se as condições que prevalecem em 2008 não mudarem.

Os homicídios representaram 44% de todas as mortes entre os adolescentes dos municípios com mais de 100 mil habitantes durante o ano de 2008, conforme gráfico abaixo.

Distribuição das mortes por causa e faixa etária – Municípios com mais de 100 mil habitantes Brasil: 2008

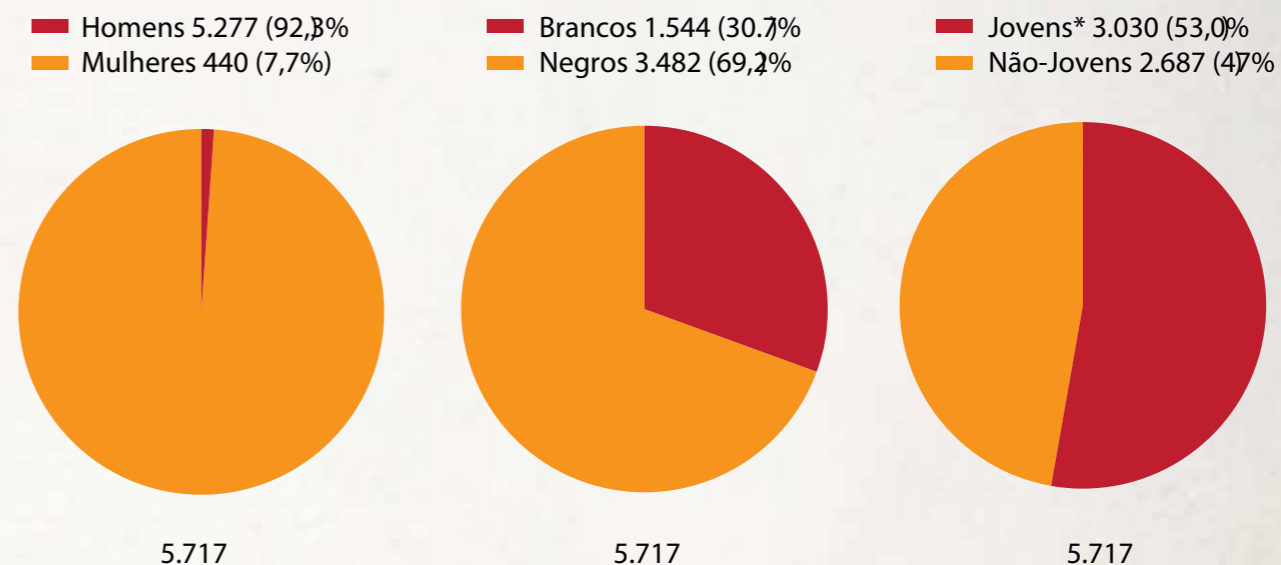
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/Datasus – Ministério da Saúde

Síntese dos Homicídios no Rio de Janeiro em 2008

Em resumo, o que se percebe por meio das variáveis sobre o perfil das vítimas de homicídio doloso é que, em sua maioria, são homens jovens e negros os que mais sofrem os efeitos da violência letal intencional.

No que diz respeito ao local de ocorrência do fato, foi possível observar que o maior número de vítimas está distribuído pelos grandes centros urbanos, a maioria na Região Metropolitana. O Interior do estado apresentou números relativamente baixos da ocorrência do delito, com exceção das Baixadas Litorâneas e do Norte Fluminense.

A cidade do Rio de Janeiro se destacou por apresentar quase metade do total de vítimas da Região Metropolitana. Um olhar um pouco mais detido revela que, mesmo na cidade, existem áreas distintas na ocorrência do delito – as áreas menos privilegiadas da cidade concentraram a maioria dos casos, como a Zona Oeste e a Zona Norte. Em áreas com maior concentração de renda, como a Zona Sul e uma pequena parte da Zona Oeste, os números foram bem reduzidos.



* Entre 15 e 29 anos.

10.3. Homicídios no Rio de Janeiro – IHA

No Rio de Janeiro, o IHA 2008 é de 3,34, representando 2.332 mortes esperadas em uma população de 699.009 adolescentes, ainda bastante superior à média da Região Sudeste. Entretanto, ao contrário de São Paulo, a região metropolitana do Rio de Janeiro ainda apresenta altos índices de homicídios na adolescência, em especial nos municípios da Baixada Fluminense – como Duque de Caxias, Belford Roxo, São João de Meriti e Nilópolis, todos com índices mais elevados do que a capital fluminense.

Dados do IHA 2008 demonstram que a Região Sudeste é a que vem apresentando maior queda no índice desde 2005 e, atualmente, é a região com menor índice de morte por grupo de 1.000 adolescentes (1,77), conforme pode ser visto no gráfico a seguir.

10.4. Os índices mais altos do Estado

Entre os municípios do estado com índices mais altos encontram-se: Macaé (5,75); Duque de Caxias (4,94) e Cabo Frio (4,91). Na comparação com o IHA 2006, tanto Duque de Caxias (6,1) quanto Cabo Frio (5,4) já se encontravam entre os 20

municípios do país com maiores valores para o IHA, sendo que Cabo Frio apresentou em 2008 um índice ainda pior e Duque de Caxias melhorou significativamente. A surpresa fica por conta de Itaboraí que em 2006 apresentou um IHA de 6,0 e caiu para 2,89 em 2008, reduzindo em mais de 50% as mortes esperadas (175 para 86).

Evolução do índice de homicídios na adolescência nos municípios com mais de 100 mil habitantes – Grandes regiões: 2005 a 2008

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/Datasus – Ministério da Saúde e IBGE

10.5. Dimensões de Risco

Sexo
Cor ou Raça
Idade

Meio utilizado (armas de fogo versus outros)
O risco relativo por meio para a população dos 266 municípios estudados é de aproximadamente seis, ou seja, o risco de um adolescente ser vítima de homicídio por arma de fogo é seis vezes maior do que por outros meios.

Isto sublinha, mais uma vez, o papel central das armas de fogo na violência letal contra estes grupos e a importância das políticas de controle de armas.

10.6. O que é necessário para impedir estas mortes

A possibilidade dos jovens do sexo masculino serem vítimas de homicídio é quatorze vezes superior à das adolescentes do sexo feminino e quase quatro vezes mais alta em relação aos brancos. O número de homicídios cometidos com arma de fogo também vem aumentando. Isto significa que o perfil das vítimas é cada vez mais específico em termos da sua cor e do meio em que vivem.

Além disso, maioria desses jovens enfrenta um ambiente de violência em espaços populares abandonados pelo governo.

No Rio de Janeiro, a violência letal se concentra principalmente nas favelas e periferias e envolve como atores fundamentais os jovens, os integrantes das forças de segurança pública e, atualmente, inclui também os grupos criminosos armados que disputam o domínio de território, sendo responsáveis ainda pelas representações que estigmatizam e criminalizam os adolescentes e jovens moradores de espaços populares.

A utilização da violência como meio privilegiado para a resolução de conflitos, o uso excessivo da força pela polícia e as irrisórias taxas de esclarecimento dos crimes de homicídio têm contribuído para acirrar o problema da violência letal a que estes jovens estão expostos diariamente

Para impedir essas mortes é necessário, em primeiro lugar, entendê-las em seus contextos macro e microssociais, para que as ações de prevenção possam ter maiores possibilidades de efetividade.

Por outro lado, são necessárias iniciativas concretas por parte dos governos, como a do plano de enfrentamento à violência contra a juventude negra. Este plano propõe “políticas universais” e ações afirmativas para prevenir tais mortes que precisam sair do papel e virar realidade. Entre as ações propostas no mesmo, encontram-se: sensibilizar a opinião pública, mobilizar atores sociais, fomentar trajetórias de inclusão e autonomia, criar oportunidades para os jovens atuarem contra a cultura da violência, ampliar a oferta de equipamentos culturais e serviços públicos nos territórios mais violentos e enfrentar o racismo e a

“letalidade policial” nas instituições. Propõe ainda a articulação de suas ações com estados, municípios e sociedade civil, o que também é fundamental, de acordo com diagnóstico feito pelo PRVL – Programa de Redução da Violência Letal, desenvolvido em parceria pela UNICEF, pelo Observatório de Favelas, pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ).

O próprio PRVL deve ser destacado como um importante projeto que vem sendo desenvolvido no país com o objetivo de desenhar e propor estratégias para os poderes públicos visando contribuir para a redução da mortalidade dos adolescentes e jovens brasileiros. Desde 2007, o programa vem atuando em três eixos complementares: a articulação política, que prevê ações de advocacy nacional, sensibilização e mobilização de diferentes atores sociais; a produção de indicadores que possibilitem o monitoramento sistemático e continuado da vitimização por homicídio contra adolescentes; e o levantamento, a análise e a difusão de metodologias que contribuam para a prevenção da violência e, sobretudo, para a redução das taxas de letalidade de adolescentes no Brasil.

Entretanto, o que ainda vemos na prática são situações como a da última Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na qual, entre as 1.089 propostas apresentadas nas conferências estaduais e distrital para compor a Política Nacional, apenas uma versava sobre o enfrentamento da violência letal. Este exemplo demonstra a distância e a falta de diálogo entre as políticas e os problemas reais que precisam mudar para que possamos caminhar efetivamente para a redução destas mortes no país. Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA:

- SILVA, Rodnei J. da, CARNEIRO, Suelaine. Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra; Global Rights Partners for Justice, 2009.
Acessível em: <http://www.geledes.org.br/component/rsfiles/view?path=Violencia-Racial-Portal-Geledes.pdf>
- Gomes, Marcus Vinícius Peinado. O Movimento Negro e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: um estudo sobre a luta por sentidos sobre a desigualdade racial no Brasil / Marcus Vinícius Peinado Gomes. - 2009.
Acessível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/5340/62070100809.pdf?sequence=1>
- CANO, I. & FERREIRA, C.E. (2004) "Homicídios e evolução demográfica no Brasil: o impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência dos homicídios na pirâmide populacional" em Hansenbalg, C. & Silva, N. do V. (org.) Origens e Destinos. Desigualdades sociais ao longo da vida. Topbooks. Rio de Janeiro.
- Gonçalves, Ana Maria. Racismo: ninguém sente, ninguém vê, ninguém sabe o que é. 2011.
Acessível em: http://www.revistaforum.net.br/conteudo/detalhe_materia.php?codMateria=9042
- BARBOSA, Maria Inês da Silva. Racismo e saúde. São Paulo: 1998. 134 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) Departamento de Saúde Materno-Infantil. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1998.
- Waiselfisz, Julio Jacobo - Mapa da violência 2011 : os jovens no Brasil /Julio Jacobo Waiselfisz. -- são paulo : Instituto Sangari ; Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2011.
Acessível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf>
- Geneva Declaration Secretariat. Global Burden of Armed Violence. Suíça, 2008.
Acessível em: <http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/Global-Burden-of-Armed-Violence-full-report.pdf>
- Dirk, Renato Coelho. Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias. In: Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. – Ano 3, n. 6, (2011). Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011.
Acessível em: [http://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/outras_paginas/arquivos/aulas/ze_maria/ColecaoSegurancaCidadaniaV06\[1\].pdf](http://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/outras_paginas/arquivos/aulas/ze_maria/ColecaoSegurancaCidadaniaV06[1].pdf)
- Índice de Homicídios na Adolescência. Análise preliminar dos homicídios em 267 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. 1999.
Acessível em: <http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/includes/publicacoes/471da5ee11f02534b6022e2a2d6a40dc.pdf>
- HAGEN, Acácia Maria Maduro; GRIZA, Aida. Trajetórias de autores e vítimas de homicídios em uma área de Porto Alegre em 2005. Encontro anual da ANPOCS –Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais, 31º, Caxambu-MG, out. 2007.
- SCHWARCZ, L. M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993; e SCHWARCZ, L. M. Espetáculo da miscigenação. Estudos Avançados, nº 8 vol. 20, 1994.
- FREYRE, G. Casa-Grande & Senzala. Rio De Janeiro: Editora Record, 2002.
- FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ed. Nacional, 1965.
- MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- C.F., art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...); inciso XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
- CHAUI, Marilena. Uma ideologia perversa. Folha de São Paulo, São Paulo, 14.03.1999.
- Unicef, Secretaria de Direitos Humanos, Observatório de Favelas e Laboratório de Análise da Violência. Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.
- MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília, 1998; MINAYO, M.C. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. Cadernos de Saúde Pública (10) 1. Fundação Oswaldo Cruz, 1994; UNICEF. Retrato estatístico das mortes de crianças e jovens por causas violentas: Brasil 1979-1993. Brasília, 1995.
- SOARES, Glaucio Ary Dillon. Homicídios no Brasil: vários factóides em busca de uma teoria. Trabalho apresentado na Reunião da Latin American Studies Association. Miami, Flórida: março de 2000;
- SOUZA, Edinilsa Ramos, et al. Padrão de mortalidade por homicídios no Brasil, 1980 a 2000. Ano II - nº07, pp 1-7, dezembro de 2002;
- PATARRA, Neide Lopes. A dinâmica da violência no Rio de Janeiro: uma análise sobre a mortalidade por homicídios. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, 2004;
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência IV: os jovens do Brasil - juventude, violência e cidadania. Brasília: UNESCO, 2005.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 13, n. 37. São Paulo, junho 1998
- SG – Secretaria-Geral da Presidência da República; SNJ – Secretaria Nacional de Juventude; e SEPPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Juventude Viva: Plano de enfrentamento à violência contra a juventude negra. Março, 2011.
Acessível em: <http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/>

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

